

DECRETO Nº 2392, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2198, de 10 de Outubro de 2023.

-DECRETA-

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

12.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.0000.0.007 – Obrigações Tributárias

3.3.90.47.00.00 – 0704 – Obrigações Tributárias e Contributiva. R\$ 700,00

TOTAL R\$ 700,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizada no Art. 1º, servirá a redução da seguinte Dotação Orçamentária.

12.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.0000.0.010 – Amortização do Passivo Autaral RPPS - Aliq Suplementar

3.1.91.13.00.00 – 0704 – Contribuições Patronais..... R\$ 700,00

TOTAL R\$ 700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento em Exercício.